



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 303

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Segunda-feira, 08 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 303

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A **(CMT n.º 19/2017)**

Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga e dá outras providências.

JOSÉ RODRIGO DE PIETRO, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 27 da Lei Orgânica do Município, art. 28, inciso III, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Municipal, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e,

CONSIDERANDO que o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.434, de 25 de outubro de 2007, que dispôs sobre a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Taquaritinga, estabelece condições para nomeação do pregoeiro;

CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto Municipal nº 3.434, de 25 de outubro de 2007, estabelece a designação do Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realização de licitações na modalidade de pregão,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga, a servidora Zuleica Aparecida Francisco da Silva Colombo.

Art. 2.º Ficam designadas para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Taquaritinga, as demais servidoras componentes da Comissão de Licitação, senhoras Ana Maria Davóglia e Juliana Marta Quimello.

Parágrafo único. A equipe de apoio auxiliará a

pregoeira no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de maio de 2017.

José Rodrigo De Pietro

- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fabio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -